



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PARECER CONTÁBIL SOBRE A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Sr. ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Iporã

Em atendimento ao item 1 do despacho de abertura do processo, de 08 de setembro de 2026, referente à pretendida contratação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, apresento manifestação quanto aos recursos orçamentários e financeiros necessários para suportar a despesa.

A análise preliminar indica a necessidade de reforçar as dotações destinadas à execução do objeto. Para disponibilizar os recursos orçamentários ao processo, providenciarei a proposta de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00, com reforço de R\$ 40.000,00 na dotação 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e de R\$ 50.000,00 na dotação 4.4.90.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente, ambas na Fonte 01001 — Recursos do Tesouro (Descentralizado).

A cobertura proposta decorrerá de anulação parcial, na mesma fonte, de R\$ 60.000,00 da dotação 3.1.90.11.00.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e de R\$ 30.000,00 da dotação 3.1.90.13.00.00 — Obrigações Patronais. A formalização ficará sujeita à conferência dos saldos disponíveis e à preservação dos valores necessários às despesas de pessoal e encargos até o fim do exercício, bem como à aprovação do ato competente.

Concluída a conferência dos saldos, encaminharei a proposta de suplementação para apreciação e edição de Ato da Mesa, observada a autorização prevista na legislação orçamentária. Após a abertura do crédito, caberá ao Presidente adequar, por Portaria, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. Este Departamento efetuará os registros orçamentários correspondentes. A indicação definitiva da dotação e o empenho observarão o valor e a composição final do objeto, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

Iporã/PR, 08 de setembro de 2026.

MARCOS ROGERIO GARCIA BENEVENUTO
Contador